



# DIÁRIO OFICIAL

## Edição Extra



ESTADO DA PARAÍBA

**-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-**

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

28 / JUNHO / 2024

**PODER EXECUTIVO**

*ADMINISTRAÇÃO: "OLINALDO MARTINS DA SILVA".*

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**PORTARIA Nº 043/2024.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear o Senhor ANTONIO EDSON DA SILVA, "cargo efetivo", Matrícula 0016, Presidente; o Senhor GENILDO LUIZ DA SILVA, "cargo efetivo", Matrícula 0043, Membro; e o Senhor MANUELLIDA DE KASSIA FERREIRA DE OLIVEIRA TAVARES, "cargo efetivo", Matrícula 2383, Membro; para compor a **Coordenação de estudos para realização de Concurso Público e Processo Seletivo**, até ulterior deliberação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 28 de junho de 2024.

**OLINALDO MARTINS DA SILVA**  
- Prefeito Constitucional -